



UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA



Patrimônio
da Gente

Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 644/2022/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003172/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão para o Gerenciamento de Espaços Físicos do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

NOME	SIAPE	UNIDADE/FUNÇÃO	ATUAÇÃO NA COMISSÃO
ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	2494641	DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS PORTO VELHO (DAC/REITORIA)	MEMBRO - PRESIDENTE
REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES	1459835	SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPAV/REITORA)	MEMBRO - SECRETÁRIO
JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	DIRETOR DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO (DPAD/PRAD)	MEMBRO - RELATOR
ANTÔNIO COUTINHO NETO	1854068	DIRETOR DO NÚCLEO DE SAÚDE (NUSAU)	MEMBRO
ARTUR DE SOUZA MORET	0396638	PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEQS)	MEMBRO
ARIEL ADORNO DE SOUSA	2279607	DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, (NCET)	MEMBRO
LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE	1002951	PRO REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROCEA)	MEMBRO
MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA	1528394	DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA)	MEMBRO
PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO	1548288	DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA (NT)	MEMBRO
SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO	1807115	DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DIREA/PROPLAN)	MEMBRO
VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID	1899596	PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	MEMBRO
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	1170595	DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS (NCH)	MEMBRO

Art. 2º No caso de impedimento de membro que seja o titular de Unidade Organizacional representada, caberá ao seu respectivo substituto a referida representação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 6/2022/PRAD/UNIR, até a

publicação desta;

Art. 4º O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos será de 150 dias, ocasião em que deverá ser apresentado o Relatório Final com minuta de Resolução para apreciação do CONSAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098850** e o código CRC **B9D09F9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 636/2022/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.010926/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 856898, ocupado pelo servidor **FELIPE SOUSA QUINTINO**, SIAPE nº 3269981, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística campus de Ji-Paraná, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **02/09/2022**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/09/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096792** e o código CRC **DD1131A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 639/2022/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.008252/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962525, ocupado pela servidora **JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS**, SIAPE nº 3150900, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotada na Coordenadoria e Folha de Pagamento, campus de Porto Velho, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **01/09/2022**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/09/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096817** e o código CRC **24D254E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 642/2022/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012031/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **JOÃO CARLOS GOMES**, SIAPE nº 1344505, da função de Chefe do DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS (DLIBRAS-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/09/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098666** e o código CRC **E8E29891**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 645/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010003/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, SIAPE nº 1818566, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Walterlina Barboza Brasil	1170595	Núcleo de Ciências Humanas	Presidente
Clarides Henrich de Barba	0396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Membro
Marília Lima Pimentel Continguiba	2282445	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100247** e o código CRC **4D5ACD80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 646/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.003654/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Gerência de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial de Ariquemes (GAP-ARQ), conforme o quadro:

Servidores	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	08h às 14h				
Fabiany Moraes de Andrade	15h30 às 21h30				

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Parágrafo único. No período de recesso acadêmico, conforme calendário estabelecido anualmente, o horário de funcionamento do atendimento ao público deverá obedecer ao regime de 40 horas semanais em dois turnos.

Art. 5º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100421** e o código CRC **9786488D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 647/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012046/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente DOUGLAS OLIVEIRA CALLEGARI, SIAPE nº 3271039, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito (DAD-CAC), do *Campus* de Cacoal, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100537** e o código CRC **3A3E321D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 648/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012323/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado em Educação Escolar, Edital nº 01 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR/2022, e Seleção do Curso de Doutorado em Educação Escolar, Edital nº 03 Doutorado/PPGEEPROF/UNIR/2022, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) **711.637**
- 2) **422.592**
- 3) **727.652**
- 4) **270.875**
- 5) **733.502**

Membros Suplentes:

- 1) **268.443**
- 2) **111.116**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100587** e o código CRC **661F39F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 650/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005399/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 743/2021/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BS nº 99, de 16 de dezembro de 2021, que recompôs a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Vilhena, conforme segue:

- I - excluir: ANDRÉ SOARES FERREIRA, SIAPE nº 1039490, docente/suplente;
- II - incluir: REBEKA DA SILVA AGUIAR, SIAPE nº 1798533, docente/suplente;
- III - excluir: JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA, Matrícula nº 201720566, discente/suplente;
- IV - incluir: IVAN DA SILVA LIMA, Matrícula nº 20192003401, discente/suplente;
- V - incluir: JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA, sociedade civil/titular;
- VI - incluir: GILCIMARA SACCHI ROQUE, sociedade civil/suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100679** e o código CRC **EEE7C0D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 651/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011700/2022-21,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor docente FABIO REGIS DE SOUZA, SIAPE nº 2089325, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor docente ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, SIAPE nº 1800069, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 3º Designar a servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ, SIAPE nº 2283698, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura, sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor docente IZAIAS MÉDICE FERNANDES, SIAPE nº 2248433, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), *Campus* de Rolim de Moura, sem função gratificada, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100723** e o código CRC **CD5B8C91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 652/2022/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000463/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 30.10.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUCIANA TEIXEIRA, SIAPE nº 1673334, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/09/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100776** e o código CRC **0FB04A12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 655/2022/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005688/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora HELMA DOS SANTOS BONFIM, matrícula SIAPE nº 2005474, realizado no dia **12/9/2022**.

Art. 2º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora HELMA DOS SANTOS BONFIM, matrícula SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa de Cacoal, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de **13/9/2022 a 30/05/2024**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101756** e o código CRC **F2D2AEDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 659/2022/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004076/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 771/2021/GR/UNIR, de 21 de dezembro de 2021, publicada no BS nº 101, de 23 de dezembro de 2021, que recompôs a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Cacoal, conforme segue:

- I - excluir: RODRYGO WELHMER RAASCH, matrícula SIAPE nº 2245852, Técnico/Suplente;
- II - incluir: LILIAM FERREIRA SODRÉ, matrícula SIAPE nº 2159872, como Técnico/Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101832** e o código CRC **D1DA4C3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 69/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA:

Unidade Setorial - (SEC-DIRCA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ELIANE BASTOS	2992203	Presidente
GEANNE FERREIRA LEITE	2179543	Membro

Unidade Setorial - (SERCA-PVH)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
CYRO BENTO BENTO DA SILVA	2020818	Presidente
EMANUELA SÁ MOREIRA CARVALHO	1570499	Membro

Unidade Setorial - (CRCD)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
MÁRCIA GONÇALVES ALMEIDA	2245914	Presidente
CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY	1642283	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10/11/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20/11/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101793** e o código CRC **A1BDCF09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 84/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.008676/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, no *campus* de Porto Velho, referente ao quinquênio de 12/08/2014 a 11/08/2019, com vistas a realizar os cursos Aterramentos Elétricos e SPDA, bem como Automação Elétrica, no período de **03/10/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077163** e o código CRC **9E9BCF40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 90/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006727/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação (Novo Exame. Resolução ProfÁgua 004/2017, Art. 6º) do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, conforme segue:

Mestrando: GUSTAVO DA COSTA LEAL

Data: 16/09/2022

Horário: 9 horas

Local: via *Web Conferência*

Título: SISTEMA ALTERNATIVO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA FLUVIAL NO “IGARAPÉ DA CIDADE” EM PORTO VELHO – RO

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes

Titulares

I - Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo do ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo do ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100224** e o código CRC **3B69F3C6**.